



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**Em 12 de dezembro de 2012  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**

**47<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### OFICIO "S" Nº 10, de 2012

#### - Não Terminativo -

*Encaminha, nos termos do artigo 12 da Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011, cópia da documentação de apresentação da Plenária de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo (SP), referente ao 1º quadrimestre de 2012.*

**Autoria:** Secretário de Saúde do Governo Municipal de São Bernardo do Campo (SP)

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Waldemir Moka

**Relatório:** Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 10, de 2012; e pela comunicação da decisão desta Comissão à Secretaria de Saúde do Governo Municipal de São Bernardo - São Paulo.

**Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Waldemir Moka, em substituição ao Senador Benedito de Lira.

Aprovado Parecer que conclui pelo arquivamento do Ofício "S" nº 10, de 2012.

A decisão desta Comissão será comunicada à Secretaria de Saúde do Governo Municipal de São Bernardo do Campo (São Paulo).

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, para prosseguimento da tramitação.

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2010

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre penalidade administrativa no caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados.*

**Autoria:** Senador Arthur Virgílio

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2010.

**Resultado:** A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Lúcia Vânia, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço.

Lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**ITEM 3**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, de 2011](#)**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer critérios mínimos para o pagamento de auxílio por natalidade no caso de mães que não tenham direito a licença-maternidade.*

**Autoria:** Senadora Angela Portela

**Relatoria:** Senador Wellington Dias

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2011 na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Comissão de Assuntos Sociais](#)[Relatório](#)**ITEM 4**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, de 2012](#)**- Terminativo -**

*Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatória a contratação de aprendizes maiores de 18 anos pelas empresas com mais de cinquenta empregados.*

**Autoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2012 e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Comissão de Assuntos Sociais](#)[Relatório](#)**ITEM 5**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2012](#)**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para dispor sobre a validade das receitas médicas em todo o território nacional.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012 e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

**Resultado:** Lido o Relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Assuntos Sociais](#)

[Relatório](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 6

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 68, de 2012

*Nos termos do art.113, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, que “Dispõe sobre normas gerais referentes a aspectos das políticas urbana, ambiental e de saúde associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações no País” seja apreciado em reunião conjunta das comissões constantes do despacho inicial, Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.*

**Autoria:** Senador Eduardo Braga e outros

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)